GOVERNO MUNICIPAL
Nova Russas
Crescendo com você

LEI Nº. 673/2008

"Nomina praça e indica outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. l º - Fica denominada de **SEBASTIANA RODRIGUES FARIAS e MARIA LOPES FERRO,** a futura praça próxima a linha férrea na Rua Quintino Bocaiúva com dois módulos, 01 dando o nome de SEBASTIANA RODRIGUES FARIAS e 02 de MARIA LOPES FERRO.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, instalar placa denominação da praça, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.

DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Rua Padre Francisco Rosa, 1388 – Centro – CEP: 62.200-000
Nova Russas – Ceará – Fone: (88) 3672.6009 – Fax: (88) 3672.6423
CNPJ: 07.993.439/0001-01 – CGF: 06.920.320-2

e-mail: novarussas@municipios-ce.com.br

LEI Nº. 673/2008

"Nomina praça e indica outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS ESTADO DO CEARÁ, Dr. Luis Acácio de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1 º - Fica denominada de **SEBASTIANA RODRIGUES FARIAS e MARIA LOPES FERRO,** a futura praça próxima a linha férrea na Rua Quintino Bocaiúva com dois módulos, 01 dando o nome de SEBASTIANA RODRIGUES FARIAS e 02 de MARIA LOPES FERRO.

Art. 2º - Fica o Município, através do setor competente, instalar placa denominação da praça, objeto desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando –se as disposições em contrário.

Paço Municipal José de Sousa Alves, em 15 de dezembro de 2008.

DR. LUÍS ACÁCIO DE SOUSA
Prefeito Municipal